



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Certificado

Registro no CMI nº 015/2024

O Conselho Municipal do Idoso de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** conceder o presente **CERTIFICADO** à entidade **Grupo de Assistência e Apoio ao Paciente Oncológico – GAAPO**, com sede nesta cidade, à Rua Piauí, 451 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 31.539.242/0001-81, e registrada no Conselho Municipal do Idoso de Poços de Caldas, em termos do artigo 48 da Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003, Estatuto do Idoso, e da Lei Municipal nº 7.871 de 12/09/2003 e Resolução CEI nº 02/06.

Este Certificado tem validade de 03 (três) anos a contar da data de sua emissão.

Poços de Caldas, 11 de dezembro de 2024.


Hellen Gonçalves Gervásio
Presidente do CMI